



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 21/2024 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a "Contratação de Serviços de chaveiro para atender as necessidades da administração municipal, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 16/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de agosto de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 064/2024 – DISPENSA nº 20/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de 04 (quatro) notebooks e 04 (quatro) cadeiras giratórias para atender o Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, custeados com recursos do IGD/PBF, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 17.307,84 (dezesete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.307,84 (dezesete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de agosto de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº064/2024

DISPENSA nº 20/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) notebooks e 04 (quatro) cadeiras giratórias para atender o Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, custeados com recursos do IGD/PBF, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 17.307,84 (dezesete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.307,84 (dezesete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH
Programa 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Ficha 259

VALOR TOTAL: R\$ 17.307,84 dezessete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro

centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de agosto de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR DESERÇÃO

DISPENSA Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 19/2024 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a " Aquisição de materiais de consumo (medicamentos de uso veterinário) para atender as necessidades da Vigilância em Saúde por meio da Secretaria de Saúde do município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 16/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de agosto de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **01947 ES 30/12/1899 2024**
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA
Valor: RR\$ 7.020,00
Proveniente de: ATA N.º 014/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **01949 ES 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR\$ 973,60
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 034/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **01951 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARBA COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 11.771,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 034/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 130 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$722.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		722.000,00
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
317	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	722.000,00 F.R.: 2 500 0000 500 000 000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
318	MELHORIA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-360.000,00 F.R. Grupo: 2 500 0000 500 000 000
335	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-362.000,00 F.R. Grupo: 2 500 0000 500 000 000

-722.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Roberto Calixto Costa
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.137.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.137.500,00
-------------------	--	--------------

DECRETO Nº 132 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
37	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	18.500,00 F.R.: 1 500 0000 500 000 000

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
67	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	35.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000

73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	24.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000
----	--	--

85	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	11.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000
----	---	--

88	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	25.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000
----	--	--

89	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000
----	--	---

119	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 1001 500 000 000
-----	--	--

127	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 0000 500 000 000
-----	---	--

DECRETO Nº 133 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		490.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
171	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000

183	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	--	---

185	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	---

186	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	70.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	--

187	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	40.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	--

205	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COF Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	300.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

208	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	51.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	--

218	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
16	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000 500 000 000

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
147	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	800.000,00 F.R.: 1 500 0000 500 000 000

339	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO	500.000,00 F.R.: 1 709 0000 709 000 000
-----	--	---

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
94	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-550.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001 500 000 000

126	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-970.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000 500 000 000
-----	--	--

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
134	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000 500 000 000

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
138	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 709 0000 709 000 000

207	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	--

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Roberto Calixto Costa
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		62.500,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
255	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	38.000,00 F.R.: 1 500 0000 500 000 000

259	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	21.500,00 F.R.: 1 650 0000 650 000 000
-----	--	--

261	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 661 0000 661 000 000
-----	---	---

249	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 660 0000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000 660 000 000
-----	---	--

252	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000 500 000 000
-----	---	---

291	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R. Grupo: 1 661 0000 661 000 000
-----	--	---

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
247	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-15.500,00 F.R. Grupo: 1 650 0000 650 000 000

249	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 660 0000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000 660 000 000
-----	---	--

252	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000 500 000 000
-----	---	---

291	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R. Grupo: 1 661 0000 661 000 000
-----	--	---

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Roberto Calixto Costa
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		490.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
171	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000

183	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	--	---

185	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	---

186	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	70.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	--

187	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	40.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	--

205	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COF Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	300.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

208	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO	51.000,00 F.R.: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	--

218	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
166	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000

175	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

182	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	--

189	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	---

191	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 600 000 000
-----	--	---

201	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	---

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
166	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000

175	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

182	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	--

189	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	--	---

191	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 600 000 000
-----	--	---

201	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 600 000 000
-----	---	---

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
166	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000

175	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	---

182	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002 500 000 000
-----	---	--